



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Atizado no Quadro de Avisos.
Em 21/09/04
Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/77

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 019/2004

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. ANA LÚCIA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Ana Lúcia da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de setembro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente